



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO

PORTARIA/DIRETORIA Nº 059, DE 18 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**,


Art. 1º - RECONDUZIR comissão de Sindicância Investigativa para apurar denúncia encaminhada a este Gabinete através do memorando n 36/DEPAD – Campus Porto Seguro de 09 de junho de 2016;

Art. 2º - Compõem esta Comissão: Sérgio Maia Carnaúba, Matrícula SIAPE Nº 1900973, (Presidente); Allison Gonçalves da Silva, Matrícula SIAPE Nº 1956043; Edimar Santos Maciel, Matrícula SIAPE Nº 2734560 e Maurício da Rocha, Matrícula SIAPE Nº 1740651;

Art. 3º - Esta comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo a esta direção.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Porto Seguro, 18 de julho de 2016.


Ricardo Almeida Cunha
Diretor Geral
Campus Porto Seguro/IFBA
Ricardo Almeida Cunha
Diretor Geral do IFBA
Portaria 1266/2014 SIAPE 2489436
IFBA - Campus Porto Seguro